



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E MOBILIÁRIOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.**

**PROCESSO Nº 00059.000785/2015-30**

**CONTRATO Nº 28/2016**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos Substituta da Secretaria de Administração, Senhora **ISABELLA AMARAL DA SILVA**, portadora do CPF nº 068.849.136-73, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 16.099.194/0001-64, com sede na Rua Florisberto Dias Farias, 205, Caji, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42700-000, telefone nº (71) 3378-1010 / fax nº (71) 3378-6704, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA**, CPF nº 474.591.796-91, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme subcláusula única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **22 de abril de 2019**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$ 6.748.387,22 (seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454, Naturezas das Despesas: 33.90.30, 33.90.37 e 33.90.39, e Notas de Empenho: 2018NE800894, 2018NE800895 e 2018NE800896, de 19 de abril de 2018.



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 1 e 2, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília-DF, 20 de abril de 2018.

*Isabella Amaral da Silva*  
**ISABELLA AMARAL DA SILVA**  
Diretora de Recursos Logísticos, Substituta  
Presidência da República

  
**LEONARDO VELOSO NERL DE OLIVEIRA**  
Eletrodata Engenharia Ltda  
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA  
Leonardo V. Meri de Oliveira  
Engenheiro Eletricista  
CREA 48560 D/MG-Diretor